



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO – 16/03/2026**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver^a **Stella Luzardo Alves**, Ver. **Luis Fernando**, Ver^a **Lilian Leopoldina da Rosa Cuty**, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** e Ver. **Celso Hernandez Duarte**. O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. **Adenildo de Jesus Padovan**, na condução dos trabalhos, declarou aberta a reunião. Foi distribuído para relatoria o Veto 02/2026 – “Veto Total ao autógrafo nº 9, de 10 de fevereiro de 2026” de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. **Luis Fernando**. Após foi concedido prorrogação do prazo para apreciação do **PR 01/2026** – “Dispõe sobre o uso do uniforme e crachá pelos ocupantes de cargo em Comissão e estagiários da Câmara Municipal de Uruguaiana” de autoria da Mesa Diretora, seguindo a relatoria a cargo da Ver^a. **Stella Luzardo Alves**. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador **Adenildo de Jesus Padovan**, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. #####

Vereador Adenildo de Jesus Padovan

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação